

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O presidente do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no art. 19, inciso VIII da 7ª alteração do Estatuto Social da Agência Peixe Vivo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo, em 17 de dezembro de 2019 aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Agência Peixe Vivo.

**Art. 2º** - O Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Agência Peixe Vivo, deverá ser aplicado, a partir de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** - A Agência Peixe Vivo deverá dar publicidade do instrumento de acordo com as normas pertinentes.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2019.



**Odorico Pereira de Araújo**

Presidente